



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.ufes.edu.br

PORTARIA Nº 0816/PROGESP/UFS/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFS/2021 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
DANIEL SCAPIN	2388521	FARMACEUTICO	III (três)	IV (quatro)	28/11/2021	23205.103005/2021-25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **ALINE VOSS PERIN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 30/11/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufes.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202007** e o código CRC **585B8D96**.

Referência: Processo nº 23205.103005/2021-25

SEI nº 0202007